



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Segunda-feira • 8 de Março de 2021 • Ano • Nº 4036

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto Nº 232/2021** - Dispõe sobre a exoneração de servidora pública do cargo de Secretária Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providências.
- **Portaria Nº 014/2021** - Dispõe sobre designação de servidora pública para atuar como representante legal da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH.



### Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**

---

---



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

### **DECRETO DE Nº. 232/2021.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DO CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 068,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido, a servidora pública **TALITA SILVESTRE MUNIZ**, matrícula 6230, CPF 045.540.975-79, do cargo efetivo de Secretária Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

**Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita

## **Portarias**

---



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

### **PORTARIA Nº 014/2021**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA ATUAR COMO REPRESENTANTE LEGAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA JUNTO AO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - MMFDH.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **DERLIZETE CASTELAN COSTA MARQUES**, matrícula 6985, portadora do CPF 013.108.935-86, como representante legal da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa para atuar junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor nessa data.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

**Gabinete da Prefeita, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita